



Decreto nº. 056/2019-GAB

Declara luto oficial em Cidelândia pelo falecimento do  
Senhora **RITA GUEDES FERREIRA**

O Prefeito do Município de CIDELÂNDIA/MA, **FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereadora Sr<sup>a</sup> **RITA GUEDES FERREIRA**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cidelandense no decorrer de sua vida como cidadão;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade cidelandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público cidelandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

### DECRETA

**Art. 1º.** - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Cidelândia/MA, a partir desta data (05 de Maio de 2019).

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e, publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Municipal nº 228/2017.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA/MA,  
EM 05 DE MAIO DE 2019.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal